

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e dois. Aos oito dias do mês de dezembro, realizou-se no plenário “Vereador José Custódio” a quarta reunião extraordinária que contou com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência da vereadora Moara Saboia. Em seguida, o vereador Gegê Marreco fez a leitura do Salmo 97, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Na sequência, o presidente informou que a ata da reunião anterior será submetida à votação na próxima sessão plenária. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno o Projeto de Lei Complementar nº 029/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016 e a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, o Projeto de Lei Complementar nº 027/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 326, de 12 de maio de 2022”, de autoria do Poder Executivo, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final o Projeto de Lei nº 002/2022, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruídos, e dá outras providências”, de autoria do vereador Ronaldo Babão e Co-autoria dos vereadores Gegê Marreco e Léo da academia. Por questão de ordem, o vereador Léo da academia solicitou a palavra para comentar sobre o PSS – Processo Seletivo Simplificado. De acordo com esse vereador os candidatos reclamaram do valor de setenta reais cobrado para a inscrição desse processo seletivo. Léo comentou que em outros municípios esse valor seria de vinte e cinco reais. E, ainda, que esses candidatos querem a renovação do contrato, após a prorrogação dos dois anos vigentes. O outro questionamento feito pelos candidatos é que essa prova seja realizada após o dia dezoito de dezembro, dia em que será realizada a final da Copa do Mundo de 2022. Solicitaram, ainda, que essas provas sejam aplicadas nos meses de janeiro ou fevereiro de 2023, a fim de ganharem mais tempo para os estudos. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 43ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 13 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.